



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

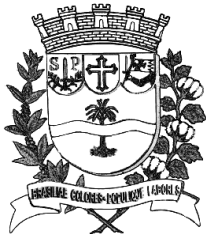
REQUERIMENTO	N.º <u>242/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00248	Data 06.03.2026	Horas 12h20min
Autor(es): <u>Vereador Victor Silva Almeida Palhares</u>	APROVADO () COM DISCUSSÃO () SEM POR () UNANIMIDADE () MAIORIA Dracena, 09 de março de 2026.  Danilo Lemos dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, por meio dos setores competentes da Administração Municipal, especialmente a Secretaria responsável pela área de Assistência Social, preste informações detalhadas acerca da “Casa da Mulher”, serviço de acolhimento e proteção para mulheres em situação de vulnerabilidade, atualmente desenvolvido no município em parceria com a entidade SAI SEMEAR Dracena.

Dessa forma, solicitam-se as seguintes informações:

1. Qual é a capacidade máxima de atendimento da “Casa da Mulher”, ou seja, quantas mulheres podem ser acolhidas simultaneamente pela unidade?
2. Quantas mulheres foram atendidas durante o ano de 2025 no referido serviço de acolhimento?
3. Quantas mulheres foram atendidas no ano de 2026 até a presente data?
4. Qual foi o valor total de recursos financeiros repassados pela Administração Municipal para a manutenção e funcionamento do serviço nos seguintes períodos:
 - a. Ano de 2024;
 - b. Ano de 2025;
 - c. Ano de 2026 até a presente data.
5. Quais serviços são atualmente oferecidos às mulheres atendidas pela Casa da Mulher, tais como acolhimento institucional, acompanhamento psicológico, orientação jurídica, assistência social, encaminhamento para cursos de qualificação profissional, entre outros?
6. Existe acompanhamento posterior das mulheres que deixam o acolhimento, visando sua reinserção social e fortalecimento da autonomia?



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

7. Há estudos ou planejamento por parte da Administração Municipal para ampliar ou fortalecer esse serviço, considerando a importância da proteção e do atendimento humanizado às mulheres em situação de vulnerabilidade?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas sobre o funcionamento, a estrutura e os investimentos destinados à Casa da Mulher, importante serviço voltado ao acolhimento e à proteção de mulheres em situação de vulnerabilidade social e, muitas vezes, vítimas de violência.

A iniciativa representa um instrumento fundamental dentro das políticas públicas de assistência social, oferecendo apoio, acolhimento, respeito e oportunidades de transformação na vida dessas mulheres, contribuindo para a reconstrução de trajetórias e para o fortalecimento da dignidade humana.

Além disso, o acesso a informações claras sobre a capacidade de atendimento, número de mulheres beneficiadas e recursos públicos investidos permite que o Poder Legislativo exerça seu papel de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas, contribuindo para o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas no município.

Destaca-se ainda que estamos no mês dedicado às mulheres, período em que diversas reflexões e iniciativas são voltadas à valorização, proteção e garantia de direitos femininos. Nesse contexto, torna-se ainda mais relevante compreender como estão estruturadas as políticas públicas locais destinadas às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Assim, o presente requerimento busca fortalecer o diálogo institucional e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas às mulheres, garantindo que o município continue avançando na promoção de proteção, dignidade, autonomia e oportunidades.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 09 de março de 2026.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP